



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 28 DE MARÇO DE 2000

EMENDA: Dispõe sobre a correção de vencimento de Cargo efetivo em extinta e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Visando corrigir perda salarial devida ao ocupante de cargo em extinção, não contemplado pela Resolução nº 194 de 10 de março de 1998, fica elevado o salário de ocupante de cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para R\$ 1.513,41 (Um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos).

- Parágrafo Único – Confere ainda a percepção de percentuais de elevação de remuneração, na proporção dos níveis previstos no Anexo IV, da Classe IV da Resolução nº 194, de 10 de março de 1994, a contar da data da admissão no serviço público.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano 2000 (dois mil). 88ª da Emancipação Política.


LUIZ KLÊBER MAIA LAVOR
Presidente